



EDITAL Nº 02-2018/PPGCTS - IFPR

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ (PPGCTS IFPR) PARA O CURSO DE MESTRADO, INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade do Instituto Federal do Paraná (PPGCTS/IFPR), Campus Paranaguá, no uso de suas atribuições, instituída pela Portaria nº 28 de 13 de fevereiro de 2017 da Direção Geral do Campus Paranaguá, torna público o Edital do Processo de Seleção para ingresso no *Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade* para o ano de 2018 no segundo semestre letivo, conforme definido pela Comissão de Seleção do PPGCTS IFPR.

1. DA BASE LEGAL

Constituem a base legal deste edital:

- I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. A Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- III. A Resolução CONSUP/IFPR nº 02/2009, que estabelece as diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- IV. A Resolução CONSUP/IFPR nº 56/2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná – IFPR;



- V. A Resolução CONSUP/IFPR nº 10/2014, que fixa as normas e procedimentos para funcionamento de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPR;
- VI. O Resultado da 167ª Reunião (24 a 27 de outubro de 2016) do CTC – ES (Capes), que recomenda a abertura do curso de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade do IFPR;
- VII. A Resolução CONSUP/IFPR nº 10/2016 que autoriza a criação do curso de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade do IFPR.

2. DO OBJETIVO

2.1 Receber inscrições de candidatos(as) a aluno(a) REGULAR pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade/IFPR, com ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2018.

3. DO CURSO

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade do IFPR (PPGCTS IFPR), com sede no Campus Paranaguá, tem o foco na formação de profissionais e pesquisadores, com área de concentração interdisciplinar e integração de Ciências Sociais e Humanidades, Engenharia, Tecnologia e Gestão. O Mestrado tem como base epistemológica o enfoque em Ciência, Tecnologia e Sociedade.

3.2. O curso tem como objetivos:

- a) Proporcionar o domínio teórico-metodológico da pesquisa interdisciplinar com foco em problemas tecnológicos e socioambientais do Litoral do Paraná;
- b) Promover pesquisa e ensino baseados nas relações sociais, nos conflitos econômicos e culturais, objetivando o incremento dos arranjos produtivos e institucionais da região;
- c) Desenvolver metodologias de projetos e gestão visando à pesquisa e inovação



tecnológica, considerando as necessidades locais;

- d) Contribuir para o aperfeiçoamento educacional, especialmente o ensino de ciências com a perspectiva CTS, levando em conta a dinâmica ambiental, institucional e produtiva local.

3.3. As linhas de pesquisa são:

Linha 1 - Sociedade, Ambiente e Educação: A linha abarca a educação em Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente. Pesquisa, a partir das ciências humanas e naturais, os nexos entre ecossistemas, tecnociência, atividades e saberes tradicionais. Estuda os impactos socioambientais das tecnologias e suas inovações. Investiga e fomenta metodologias de articulação da academia com a comunidade objetivando o incremento de arranjos produtivos, institucionais e educacionais. Desenvolve pesquisas voltadas para os sistemas, mecanismos e canais de acompanhamento, avaliação, e controle de políticas públicas socioambientais. Promove o desenvolvimento socioambiental, atuando nos seguintes eixos: a) questões de in/justiça socioambiental, gestão e tecnologias vinculadas ao desenvolvimento de regiões litorâneas; b) pesquisa de metodologias de ensino, currículo e avaliação da educação com ênfase na formação profissional e tecnológica; c) aprimoramento de profissionais da educação na área de CTS.

Linha 2 - Desenvolvimento tecnológico, Ciência e Inovação: Esta linha de pesquisa aborda de forma interdisciplinar as interfaces entre Ciências, Tecnologias e/ou Ensino. Promove a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias e métodos que atendam os arranjos produtivos. Trabalha com metodologias teórico-analíticas, empíricas e numéricas. As pesquisas e tecnologias dizem respeito a: a) produtos e processos; b) ensaios de materiais; c) desenvolvimento de softwares e metodologias para aplicação na indústria e/ou no ensino; d) desenvolvimento de produtos educacionais para Educação Básica, tais como, novos materiais para o ensino, produções técnico/científicas, sequências didáticas, estudos de caso, entre outros, sob a luz da Tecnologia Educacional; e) desenvolvimento de tecnologias socio-ambientais.



3.4. O curso é ofertado no Campus Paranaguá, com disciplinas obrigatórias semanais, **preferencialmente** às segundas-feiras e terças-feiras, no período da tarde e/ou noite. Haverá a possibilidade de desenvolvimento de atividades curriculares (como por exemplo: reuniões e/ou palestras) às quartas-feiras.

Parágrafo único. Por motivos de readequação infraestrutural e/ou administrativa e/ou pedagógica, o período de oferta das aulas pode ser alterado após deliberação do colegiado de curso e homologação da Direção-Geral do Campus Paranaguá.

3.5. As atividades de orientação do projeto de dissertação poderão ocorrer de segunda a sexta-feira, de acordo com o horário de funcionamento do IFPR, bem como da disponibilidade do orientador.

3.6. A duração do curso é de no mínimo 18 (dezoito) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo, em casos excepcionais, ser prorrogado por até 6 (seis) meses.

3.7. Os(As) alunos(as) que integralizarem o curso farão jus ao diploma de Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade.

Parágrafo único. Para integralizar o curso o(a) aluno(a) deve: a) completar um mínimo de 30 créditos (distribuídos em disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares); b) deverá ser aprovado(a) em exame de suficiência em língua estrangeira, e em língua portuguesa, se de nacionalidade estrangeira; c) obter aprovação em exame de qualificação; e d) ter a Dissertação de Mestrado aprovada, após aprovação e defesa, por Banca Examinadora.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas até 31 vagas, de acordo com o disposto no Quadro Sinótico 1.

4.2. Apenas o número mínimo de vagas definido por cada orientador(a), vide Quadro Sinótico 1, terá preenchimento obrigatório, desde que o(a) candidato(a) esteja



classificado(a) e não tenha sido eliminado(a) em nenhuma das etapas do processo seletivo, sendo o número máximo facultativo ao orientador.

4.3. Os temas disponíveis para orientação estão disponíveis no Anexo I.

4.4 O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação em todas as etapas desse processo seletivo, de acordo com o número de vagas ofertado pelo(a) orientador(a) cuja opção obrigatoriamente deverá estar preenchida na ficha de inscrição.

4.5. Quadro Sinótico 1 – Número de vagas por docentes orientadores(as):

Docente	Nº de vagas
Linha 1 - Sociedade, Ambiente e Educação	
Prof. Dr. Antônio Marcio Haliski	Mínimo: 1 Máximo: 3
Profa. Dra. Cintia de Souza Batista Tortato	Mínimo: 1 Máximo: 3
Prof. Dr. Emerson Luis Tonetti	Mínimo: 1 Máximo: 2
Prof. Dr. Leandro Angelo Pereira	Mínimo: 1 Máximo: 3
Prof. Dr. Marcos Vinicius Pansardi	Mínimo: 1 Máximo: 1
Prof. Dr. Roberto Martins de Souza	Mínimo: 1 Máximo: 1
Prof. Dr. Rogério Baptistella	Mínimo: 1 Máximo: 1
Prof. Dr. Sidney Reinaldo da Silva	Mínimo: 1 Máximo: 2
Linha 2 - Desenvolvimento tecnológico, Ciência e Inovação	
Prof. Dr. Allan Paul Krelling	Mínimo: 1 Máximo: 2
Prof. Dr. Alysson Ramos Artuso	Mínimo: 1 Máximo: 2
Prof. Dr. Fábio Alligueri dos Santos Silva	Mínimo: 1 Máximo: 1
Prof. Dr. Hugo Alberto Perlin	Mínimo: 1 Máximo: 1
Prof. Dr. Jiusandro Kuhn	Mínimo: 1 Máximo: 1
Prof. Dr. Mateus das Neves Gomes	Mínimo: 1 Máximo: 3
Prof. Dr. Ricardo Adriano dos Santos	Mínimo: 1 Máximo: 2
Prof. Dr. Valério Brusamolin	Mínimo: 1 Máximo: 2
Prof. Dr. Wagner Rodrigo Weinert	Mínimo: 1 Máximo: 1



5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período: as inscrições para a seleção de aluno(a) regular, para o segundo semestre de 2018, estarão abertas de 14/03/18 a 13/04/18.

Parágrafo único. No dia 13/04/18 as inscrições serão encerradas às 18:00 h (horário oficial de Brasília).

5.2. Poderão participar do processo seletivo os(as) candidatos(as) que sejam portadores(as) de diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.

5.3. As inscrições serão realizadas somente *on-line*, através do link disponível em: <http://paranagua.ifpr.edu.br/mestrado/mestrado-em-ciencia-tecnologia-e-sociedade-ppgcts-ifpr/processos-sletivos/>.

5.4. Os documentos para a inscrição são:

- a) Ficha de inscrição preenchida (disponível no link informado em 5.3);
- b) Anexar os seguintes documentos:
 - I. **Cópia do Diploma do curso de graduação** - Caso a graduação tenha sido realizada em instituição fora do país, deverá ser acrescentado ao arquivo digital o atestado ou certificado do reconhecimento de validação do diploma, emitido por Instituição de Ensino Superior no Brasil. Podem se candidatar ao curso de Mestrado aqueles(as) que ainda não concluíram a graduação, devendo apresentar documento comprobatório da conclusão de curso até a última data de matrícula no Programa, em 04 de julho de 2018.
 - II. **Cópia do Histórico escolar da graduação** - disciplinas cursadas e graus obtidos.
 - III. **Cópia do Currículo Lattes** - modo completo, atualizado, obtido diretamente da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>.
 - IV. **Anexo II** – Comprovantes e Pontuação do Currículo Lattes - conforme as instruções disponíveis no Anexo II.



- V. **Cópia da carteira de identidade – RG, do Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH e da Carteira de Trabalho** (cópia das páginas com foto e qualificação civil) – Estes documentos devem ser digitalizados e submetidos no sistema de inscrição em arquivo PDF único.
- VI. Para estrangeiros, cópia do Passaporte (cópia das páginas com foto e qualificação civil).
- VII. Proposta de projeto de pesquisa – Anexo III em formato PDF.
- VIII. Carta do empregador (Anexo VI) – liberando-o de suas atividades para a participação das aulas (presença em no mínimo 75% das aulas) e das atividades acadêmico-científicas no PPGCTS/IFPR, em caso de aprovação, para candidatos com vínculo empregatício. Os(As) candidatos(as) que não possuem vínculo empregatício devem apresentar declaração de próprio punho manifestando tal situação (Anexo VII).

5.5. Todos os documentos solicitados devem ser digitalizados em excelente resolução, devem estar legíveis, e anexados no sistema de inscrição obrigatoriamente no formato *Portable Document Format* (PDF).

5.6. O(A) candidato(a) deverá **obrigatoriamente** informar no formulário eletrônico de inscrição para a vaga de qual orientador deseja concorrer.

5.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.8. O PPGCTS/IFPR não se responsabiliza por problemas técnicos que porventura venham a ocorrer no ato da submissão dos documentos de inscrição na plataforma digital por parte dos candidatos durante o período de inscrição.



6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo consistirá de cinco etapas, a saber:

- a) **ETAPA 1 – Inscrição (I)**: será observado a entrega dos documentos descritos no item 5.4 – etapa de caráter eliminatório;
- b) **ETAPA 2 – Prova (P)**: etapa de caráter eliminatório e classificatório;
- c) **ETAPA 3 – Projeto de Pesquisa (PP)**: etapa de caráter eliminatório e classificatório;
- d) **ETAPA 4 – Análise do Currículo Lattes (CL)**: etapa de caráter eliminatório e classificatório;
- e) **ETAPA 5 – Entrevista (E)**: etapa de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Na **Etapa 1 – Inscrição**, todos(as) os(as) candidatos(as) **que submeterem os documentos de acordo com as regras deste edital** e tiverem suas inscrições deferidas serão considerados(as) aptos(as) para a **Etapa 2 – Prova**.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos e/ou complementação de documentação após o encerramento das inscrições.

6.3. Na **Etapa 2 – Prova**, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente desclassificados(as) do certame.

6.4. A classificação na **Etapa 2 - Prova**, bem como nas etapas subsequentes (3 a 5), será por orientador(a), conforme definido no ato da inscrição e em consonância com o disposto no item 4.5 (Quadro Sinótico 1).

6.5. Serão considerados(as) aptos(as) para as Etapas 3, 4 e 5 os(as) seis primeiros(as) colocados(as) na Etapa 2, por orientador(a), conforme o disposto no item 4.5 (Quadro Sinótico 1).

Parágrafo único. Os(As) demais candidatos(as) serão considerados(as) eliminados(as) do certame.



6.6. Os(As) candidatos(as) classificados(as) para as Etapas 3, 4 e 5, respectivamente e por ordem sequencial de realização das etapas, ao final do Processo Seletivo receberão uma Nota Final – NF, baseada na pontuação da Prova(P), do Projeto de Pesquisa (PP), do Currículo Lattes (CL) e da Entrevista (E), considerando a seguinte equação:

$$NF = \frac{(2 \times P) + (4 \times PP) + (2 \times CL) + (2 \times E)}{10}$$

6.7. Ao final do Processo Seletivo, considerando a nota final – NF, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota dentro da vaga do(a) orientador(a) a qual estão concorrendo, conforme o disposto no item 4.5 (Quadro Sinótico 1).

6.8. Caso ocorram empates na classificação serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem descrita a seguir;

- a) maior pontuação na proposta de projeto de pesquisa;
- b) maior pontuação na prova;
- c) maior pontuação na entrevista;
- d) maior pontuação no currículo lattes;
- e) candidato com a maior idade;

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Quadro Sinótico 2 – Cronograma do Processo Seletivo

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
12/03/18 a 13/04/18 (até as 18:00 h)	Etapa 1 - Período de inscrições	Sistema disponível na página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
16/04/18	Homologação dos membros convocados para composição da Comissão de Seleção	Campus Paranaguá Página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)



17/04/18	Homologação provisória das inscrições	Campus Paranaguá Página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
18/04/18 a 19/04/18 (até as 18:00 h)	Recurso Homologação provisória das inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Paranaguá
20/04/18	Homologação das inscrições	Campus Paranaguá Página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
23/04/18	<u>Etapa2</u> - Prova	Campus Paranaguá
15/05/18	Resultado provisório da Etapa 2 – Prova	Campus Paranaguá Página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
16/05/18 a 17/05/18 (até as 18:00 h)	Recurso Resultado provisório da Etapa 2 – Prova	Secretaria Acadêmica do Campus Paranaguá
18/05/18	Resultado da Etapa 2 - Prova	Campus Paranaguá Página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
21/05/18	Convocação dos candidatos selecionados para a Etapa 5 – Entrevista	Campus Paranaguá Página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
21/05/18 a 25/05/18	<u>Etapa 3</u> – Análise das propostas de Projeto de Pesquisa	Campus Paranaguá
28/05/18 a 30/05/18	<u>Etapa 4</u> – Análise do Currículo Lattes	Campus Paranaguá
04/06/18 a 08/06/18	<u>Etapa 5</u> – Entrevista	Campus Paranaguá
13/06/18	Resultado provisório	Campus Paranaguá Página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)



14/06/18 a 15/06/18 (até as 18:00 h)	Recurso Resultado provisório	Secretaria Acadêmica do Campus Paranaguá
18/06/18	Resultado Final	Secretaria Acadêmica do Campus Paranaguá
02/07/18 a 04/07/18	Registro Acadêmico	Secretaria Acadêmica do Campus Paranaguá
09/07/18 a 27/07/18	Chamada complementar	Campus Paranaguá Página virtual do Campus (http://paranagua.ifpr.edu.br)
30/07/18	Início previsto das aulas	Campus Paranaguá

8. DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

8.1. A análise das propostas dos projetos de pesquisa tem caráter eliminatório e classificatório, sendo, portanto, eliminado o(a) candidato(a) que não cumprir todos os requisitos elencados nessa seção.

8.2. A Proposta de Projeto de Pesquisa deve estar estritamente em consonância com os temas indicados pelo(a) orientador(a) ao qual está concorrendo à vaga de orientação, conforme disposto no Anexo I.

8.3. A proposta de Projeto de Pesquisa deve ter, no mínimo 6 e no máximo 8 páginas, além de ser considerada a fonte Arial tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas igual a 1,5 cm (Anexo III) .

8.4. A proposta de projeto de pesquisa deve explicitar e contextualizar o problema a ser abordado, justificar sua pertinência, explicitar seus objetivos gerais e específicos, indicar os passos metodológicos da investigação associados aos recursos envolvidos e aos resultados previstos/possíveis/conjecturados durante o desdobramento da pesquisa.



8.5. Os critérios para análise projeto de pesquisa são:

- a) Relevância da proposta;
- b) Adequação da proposta à Área de Concentração do PPGCTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade), à linha de pesquisa e aos(as) orientadores(as) pretendidos(as);
- c) Ênfase nos arranjos produtivos locais;
- d) Estrutura do projeto;
- e) Metodologia e procedimentos;
- f) Coerência entre os objetivos elencados na proposta, o(s) caminho(s) metodológico(s) vislumbrado(s) para o desenvolvimento da pesquisa e os resultados previstos/possíveis/conjecturados para a investigação científica almejada pelo candidato.

8.6. Será atribuída uma pontuação ao projeto de pesquisa de acordo com os critérios definidos no Quadro Sinótico 3.

8.7. Quadro Sinótico 3 – Critérios para pontuação da proposta do projeto de pesquisa.

Critérios para pontuação da proposta do projeto de pesquisa	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Relevância da proposta	1,00	
Adequação da proposta à Área de Concentração do PPGCTS IFPR, à linha de pesquisa e que privilegie os arranjos produtivos locais.	5,00	
Estrutura do projeto	1,00	
Metodologia, procedimentos e viabilidade de execução	2,00	
Coerência dos resultados almejados	1,00	
TOTAL	10,00	

8.8. O projeto de pesquisa será avaliado pelo(a) orientador(a) ao qual o(a) candidato(a) está concorrendo a respectiva vaga.



9. DA PROVA ESCRITA/DISSERTATIVA

9.1. A etapa da prova escrita/dissertativa tem caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo único. Serão eliminados(as) do certame os(as) candidatos(as) que obtiverem na prova nota inferior a 3,0 (três).

9.2. A prova será dissertativa e terá a duração máxima de 3 (três) horas.

9.2.1. Nos 30 (trinta) minutos iniciais de prova será permitida a consulta ao material pessoal de cada candidato(a) e depois de decorrido o tempo retromencionado o(a) candidato(a) não poderá realizar consultas a nenhum material de apoio, tendo somente acesso às folhas de prova.

9.2.2. As folhas de rascunho utilizadas nos 30 (trinta) minutos iniciais não poderão ser utilizadas no restante da prova.

9.2.3. Será permitido, nos 30 (trinta) minutos iniciais de consulta, utilizar equipamentos eletrônicos como *notebook* e/ou *tablet* e/ou dispositivos similares. Neste caso não será permitido conectar estes dispositivos a rede de energia elétrica.

9.2.4. O PPGCTS não se responsabiliza por eventuais problemas de acesso a internet e/ou falta de energia elétrica.

9.2.5. O(a) candidato(a) deverá redigir sua prova com caneta esferográfica preta ou azul.

9.3. A prova será realizada no dia 23/04/18 no período de 14:00 h até as 17:00 h, horário oficial de Brasília.

Parágrafo único. Sugere-se aos(as) candidatos(as) chegarem ao local de prova com 1h de antecedência. Após o início da prova (14:00 h) não será permitido o ingresso na sala de prova.

9.4. A prova será realizada nas dependências do IFPR Campus Paranaguá, na Rua Antônio Carlos Rodrigues nº 453, bairro Porto Seguro, Paranaguá.



9.5. A prova irá consistir de uma dissertação sobre um tema da atualidade de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

Parágrafo único. Serão disponibilizados dois temas pela comissão de seleção e o(a) candidato(a) irá escolher um para desenvolver a sua dissertação.

9.6. A prova tem o objetivo de avaliar o domínio do(a) candidato(a) em aplicar os conceitos de CTS em temáticas atuais.

9.7. O(a) candidato(a) não poderá se identificar através do seu nome no texto da prova, sob pena de anulação desta e consequente eliminação do processo.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) deverá utilizar para identificação o seu número de inscrição gerado no sistema de inscrição do PPGCTS.

9.8. No caso da não entrega da prova escrita e/ou do não comparecimento a prova, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.

9.9. No Anexo IV consta uma sugestão de bibliografia sobre CTS.

9.10. As avaliações das provas serão realizadas, por no mínimo dois docentes do PPGCTS IFPR, escolhidos às cegas, que atribuirão separadamente suas pontuações, sem que os(as) avaliadores(as) tenham conhecimento de quem está sendo avaliado(a).

9.10.1. Para a atribuição de nota final na etapa da prova será considerada a média aritmética das notas dos(as) diferentes avaliadores(as).

9.10.2. A critério da Comissão de seleção, e havendo necessidade, poderão ser convocados(as) docentes externos(as) ao PPGCTS IFPR para compor a banca de avaliação das provas.

9.11. A Prova e a sua aplicação é de responsabilidade dos membros da Comissão de Seleção do PPGCTS.



9.12. Para a correção da prova serão considerados os seguintes critérios:

- a) Desenvolvimento e adequação da dissertação ao campo de CTS;
- b) Consistência lógica e clareza dos argumentos;
- c) Capacidade de pensamento crítico e analítico;
- d) Estruturação do texto em introdução, desenvolvimento e conclusão;
- e) Capacidade de síntese na escrita;
- f) Uso da linguagem, precisão e correção gramatical.

9.13. Quadro Sinótico 4 – Critérios para a correção da prova.

Critérios para a correção da prova	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Desenvolvimento e adequação da dissertação ao campo de CTS	4,00	
Consistência lógica e clareza dos argumentos. Capacidade de pensamento crítico e analítico.	2,00	
Estruturação do texto em introdução, desenvolvimento e conclusão. Capacidade de síntese na escrita.	2,00	
Uso da linguagem, precisão e correção gramatical	2,00	
TOTAL	10,00	

9.14. A dissertação (prova) será limitada a duas folhas, frente e verso (quatro páginas). A dissertação deverá ser escrita nas folhas oficiais de prova, entregues pela comissão de seleção.

9.15. Na prova a letra do(a) candidato(a) deverá estar legível .

10. DO CURRÍCULO LATTES

10.1. O Currículo Lattes está disponível para preenchimento em: <http://lattes.cnpq.br/>.



10.2. O Currículo Lattes deve obrigatoriamente ter atualização em data igual ou posterior à 01/03/18.

Parágrafo único. No Currículo Lattes devem constar todas as informações relacionadas à formação acadêmica, experiência profissional e produção acadêmico-científica.

10.3. A comprovação do Currículo Lattes deverá, obrigatoriamente, ser digitalizada em arquivos individuais, quantos forem necessários, e obedecendo estritamente as instruções para inserção no sistema de inscrição do PPGCTS conforme o disposto no Anexo II.

10.3.1. No Anexo II são apresentadas de forma detalhada às pontuações que poderão ser solicitadas/atribuídas.

10.3.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher (em campo específico no sistema de inscrição do PPGCTS), de acordo com o Anexo II, a pontuação solicitada correspondente ao comprovante anexado.

10.3.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a etapa de entrevista deverão apresentar os documentos originais comprobatórios do Currículo Lattes no ato da entrevista.

10.3.4. Para efeitos de pontuação deverá ser considerada a Produção técnico-científica dos últimos 5 (cinco) anos (2013 a 2018). Comprovações que não estejam compreendidas neste intervalo de tempo serão desconsideradas para efeitos de pontuação.

10.3.5. A pontuação do Currículo Lattes será limitada em no máximo 10 pontos.

10.3.6. Para efeitos de pontuação de artigos será considerado o Qualis mais atual da área interdisciplinar da Capes, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

10.3.7. É vedada a pontuação de um mesmo título em mais de um item.

10.3.8. Considerando o Anexo II a pontuação no Grupo II – Experiência docente e no Grupo III – Participação em projetos será limitada a no máximo 5 (cinco) pontos em cada um dos grupos.

10.3.9. Considerando o Anexo II a pontuação no Grupo IV - Produção Técnico-Científica, o item 4.8 estará limitado a no máximo 10 (dez) participações em eventos científicos.

10.3.10. Considerando o Anexo II a pontuação no Grupo IV – Produção-Técnico Científica, o item 4.10 estará limitado a no máximo 10 (dez) apresentações em eventos científicos.



10.4. Será atribuída uma pontuação, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao Currículo Lattes de acordo com os critérios definidos no Anexo II.

11. DA ENTREVISTA

11.1. Período previsto das entrevistas: de 04/06/18 a 08/06/18.

11.2. Local de realização: As entrevistas serão realizadas em data e local a ser divulgado no site do PPGCTS IFPR (<http://paranagua.ifpr.edu.br/mestrado/mestrado-em-ciencia-tecnologia-e-sociedade-ppgcts-ifpr/>) e/ou na página eletrônica do IFPR Campus Paranaguá (<http://paranagua.ifpr.edu.br/>) e no mural de editais do Campus Paranaguá.

11.3. O(A) candidato(a) receberá uma pontuação na etapa de entrevista de acordo com o disposto no Anexo VII.

11.4. A entrevista será individual e tem por objetivo a arguição da proposta do projeto de pesquisa e avaliação do(a) candidato(a) em relação à aderência à Linha de Pesquisa e à Área de Concentração do Programa.

11.5. A avaliação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Arguição sobre o projeto.
- b) Capacidade de pensamento crítico e analítico.
- c) Tempo disponível para dedicação ao programa.
- d) Aderência do projeto de pesquisa ao PPGCTS IFPR e à linha de pesquisa.
- e) Comprometimento do aluno com a proposta acadêmico-científica do programa de acordo com a carta de intenções

11.6. A entrevista será realizada por uma banca constituída por no mínimo dois/duas (2) docentes da comissão de seleção. A critério da comissão de seleção poderão compor a



banca de entrevista mais docentes permanentes do PPGCTS IFPR, preferencialmente o(a) possível orientador(a).

Parágrafo único. A critério da Comissão de seleção poderão ser convocados a compor a banca de entrevista docentes que não sejam credenciados ao PPGCTS.

11.7. As entrevistas serão filmadas.

11.8. Quadro Sinótico 5 – Critérios de pontuação da entrevista.

Critérios de pontuação da entrevista	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Arguição sobre o projeto.	2,00	
Capacidade de pensamento crítico e analítico.	2,00	
Tempo disponível para dedicação ao programa.	2,00	
Aderência do projeto de pesquisa ao PPGCTS IFPR, à linha de pesquisa e aos temas propostos pelo(a) orientador(a).	2,00	
Comprometimento do aluno com a proposta acadêmico-científica do programa de acordo com a carta de intenções	2,00	
TOTAL	10,00	

12. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1. O presente Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, indicada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGCTS IFPR, constituída por membros designados entre os(as) docentes credenciados(as) junto ao Programa.



12.2. Cada candidato inscrito deverá informar no Formulário de Inscrição se possui vínculos de parentesco com quaisquer dos membros da Comissão de Seleção que possam interferir no resultado da avaliação do Processo Seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

12.3. Em função das informações declaradas pelos(as) candidatos(as), a CPG do PPGCTS IFPR, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção que atuará no Processo Seletivo, divulgando sua decisão no site do PPGCTS IFPR, via edital de homologação conforme previsto no Cronograma deste Edital.

12.4. Sob possibilidade de impugnação sumária da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apontar expressamente o tipo de relação de parentesco com o(s) membro(s) da comissão de seleção do PPGCTS IFPR (caso haja), constantes no Quadro Sinótico 1 deste edital, passíveis de compor a Comissão de Seleção.

12.5. Não apresentada impugnação, no prazo previsto, o(a) candidato(a) perderá o direito de fazê-la.

12.6. No prazo previsto no Cronograma a CPG do PPGCTS IFPR indicará a Comissão de Seleção final no site do programa.

12.7. A critério da comissão de seleção os(as) demais docentes do PPGCTS poderão ser convocados(as) para as etapas de avaliação, desde que não possuam impedimentos legais.

13. MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDOS

13.1. A comissão de seleção publicará edital no site do IFPR Campus Paranaguá informando a data e os documentos necessários para a matrícula. Estarão aptos(as) para



efetuar a matrícula no PPGCTS IFPR os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) no universo de vagas disponíveis no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula.

13.2. O PPGCTS não garante a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(as) classificados(as). A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do Curso do PPGCTS IFPR. Todo(a) candidato(a) classificado(a) deverá informar à Coordenação do Curso caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento.

13.3. A coordenação do PPGCTS poderá utilizar a nota final do(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo com a finalidade de selecionar eventuais bolsistas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do Campus Paranaguá (<http://paranagua.ifpr.edu.br/>).

14.2. As informações pessoais fornecidas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

14.3. Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.



14.4. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo, devendo o candidato do curso submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.

14.5. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital.

14.6. Em caso de dúvidas, o Campus Paranaguá atenderá os candidatos através do telefone (41) 3721-8300, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 20h e pelo contato de e-mail: ppgctsifprparanagua@gmail.com.

14.7. Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo do Campus Paranaguá que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

14.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Comissão de Seleção do PPGCTS.

14.9. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

14.10. Os(As) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais (PNE) devem comunicar a Comissão de Seleção no ato da inscrição.

Parágrafo único. No caso de candidatos(as) Portadores(as) de Necessidades Especiais estes(as) deverão ser assistidos(as) por um servidor, preferencialmente especializado, indicado pela Comissão de Seleção.

14.11. Os(As) Candidatos(as) poderão interpor recurso conforme cronograma apresentado no Quadro Sinótico 2 deste edital.



Mestrado Acadêmico em
Ciência, Tecnologia e Sociedade
IFPR - Campus Paranaguá



Parágrafo único. O modelo para interposição e recurso esta disponível no Anexo V deste edital.

14.12. Contatos do PPGCTS:

Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS IFPR)

Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá

Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 – Porto Seguro

CEP: 83215-750 – Paranaguá – PR

Fone: (41) 3721-8300

E-mail: ppgctsifprparanagua@gmail.com

Página do PPGCTS IFPR: <http://paranagua.ifpr.edu.br/mestrado/mestrado-em-ciencia-tecnologia-e-sociedade-ppgcts-ifpr/>

MATEUS DAS NEVES GOMES

Coordenador

Portaria IFPR/Paranaguá nº 28/2017

Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade

Instituto Federal do Paraná

** O original encontra-se assinado*



EDITAL Nº 02-2018/PPGCTS - IFPR

ANEXO I – Temas de orientação por docente orientador(a)

Docente	Temas para orientação
Linha 1 - Sociedade, Ambiente e Educação	
Prof. Dr. Antônio Marcio Haliski	<ul style="list-style-type: none">✓ Arranjos produtivos locais.✓ Campo, campesinato e atores do mundo rural.✓ Desenvolvimento territorial-rural.✓ Territórios e territorialização da agroecologia.✓ Povos e populações tradicionais.✓ Concepções de natureza e ambiente e os usos dos recursos naturais.
Profa. Dra. Cintia de Souza Batista Tortato	<ul style="list-style-type: none">✓ Educação Técnica e Tecnológica.✓ Relações de Gênero e Tecnologia.✓ Formação de Professores com enfoque em CTS.
Prof. Dr. Emerson Luis Tonetti	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejamento da paisagem urbana, de acordo com princípios ecológicos, na perspectiva da ciência, tecnologia e sociedade.✓ A qualidade ambiental urbana para o bem estar humano e suas relações com ciência, tecnologia e sociedade.
Prof. Dr. Leandro Angelo Pereira	<ul style="list-style-type: none">✓ Inovação Tecnológica em Gestão Ambiental (foco em: Monitoramento Ambiental Remoto, Hardware e/ou Software livres, Soluções baseadas na Natureza e Mudança do Clima).



Prof. Dr. Marcos Vinicius Pansardi	<ul style="list-style-type: none">✓ Estado e políticas públicas no Brasil.✓ Pensamento social e políticas de desenvolvimento no Paraná e Brasil.✓ Política e desenvolvimento na América Latina.
Prof. Dr. Roberto Martins de Souza	<ul style="list-style-type: none">✓ Educação do Campo.✓ Educação de Jovens e Adultos e Movimentos sociais e Gestão dos bens comuns.
Prof. Dr. Rogério Baptistella	<ul style="list-style-type: none">✓ Direitos Humanos e CTS.✓ Filosofia Latino Americana e CTS.✓ Filosofia Política e Humanização.
Prof. Dr. Sidney Reinaldo da Silva	<ul style="list-style-type: none">✓ Filosofia da Ciência e Tecnologia.✓ Ética, tecnologia e “aperfeiçoamento humano”.✓ Formação Profissional, CTS e Políticas Educacionais.✓ Teoria da justiça e Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.
Linha 2 - Desenvolvimento tecnológico, Ciência e Inovação	
Prof. Dr. Allan Paul Krelling	<ul style="list-style-type: none">✓ Impactos ambientais no litoral do Paraná e sua gestão sob o enfoque de CTS.✓ Tecnologias e inovação aplicadas a gestão de recursos naturais.
Prof. Dr. Alysson Ramos Artuso	<ul style="list-style-type: none">✓ Educação e tecnologia.✓ Metodologias de ensino e produtos educacionais.✓ Estatística e análise multivariada aplicadas.✓ Reconhecimento de padrões.



Prof. Dr. Fábio Alligueri dos Santos Silva	<ul style="list-style-type: none">✓ Estudo da propagação de doenças em redes e estratégias de controle através de simulação computacional e de uma abordagem CTS.✓ Formação de padrões e sincronização em redes biológicas e sociais através de simulação computacional e de uma abordagem CTS.
Prof. Dr. Hugo Alberto Perlin	<ul style="list-style-type: none">✓ Emprego e/ou desenvolvimento de métodos de aprendizado de máquina para modelagem de problemas sócio-ambientais.✓ Desenvolvimento de ferramentas computacionais (jogos) para auxílio no processo de ensino-aprendizagem.✓ Desenvolvimento de estratégias para a solução de problemas que envolvam visão computacional.
Prof. Dr. Jiusandro Kuhn	<ul style="list-style-type: none">✓ Controle quântico em átomos e moléculas com ênfase em problemas ambientais e sociais.✓ Modelagem computacional aplicada a problemas físicos com enfoque CTS.
Prof. Dr. Mateus das Neves Gomes	<ul style="list-style-type: none">✓ Modelagem Computacional aplicada a problemas socioambientais do litoral do Paraná.✓ Fontes alternativas de energia – Modelagem, impactos e aspectos CTS.✓ Modelagem Computacional através de uma abordagem CTS.



Prof. Dr. Ricardo Adriano dos Santos	✓ Estudo das vantagens mecânicas, ambientais e de segurança devido à utilização de aços avançados de alta resistência (AHSS) pela indústria automobilística.
Prof. Dr. Valério Brusamolin	✓ Aprendizagem organizacional. ✓ Gestão da Tecnologia da Informação. ✓ Xadrez pedagógico, social ou terapêutico.
Prof. Dr. Wagner Rodrigo Weinert	✓ Modelagem, implementação e extração de conhecimento de bases de dados sociais, econômicas e ambientais. ✓ Mapeamento e relacionamento de indicadores de saúde e desenvolvimento para modelagem de sistemas dinâmicos complexos. ✓ Desenvolvimento de software de gestão que fomentem à elaboração de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento local.



EDITAL Nº 02-2018/PPGCTS - IFPR

ANEXO II – COMPROVANTES E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

All.1. A comprovação do Currículo Lattes deverá, obrigatoriamente, ser digitalizada em arquivos individuais, quantos forem necessários.

All.2. A seguir são apresentadas de forma detalhada às pontuações que poderão ser solicitadas/atribuídas.

All.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher (em campo específico no sistema de inscrição do PPGCTS) a pontuação solicitada correspondente ao comprovante anexado.

All.4. A pontuação do Currículo Lattes será limitada em no máximo 10 (dez) pontos.

GRUPO I – Titulação

1. Títulos	Pontos a serem solicitados
1.1. Graduação adicional (além da necessária) (1,0 por título)	
1.2. Especialização (360h) (1,0 por título)	
Total	

GRUPO II – Experiência docente

2. Docência	Pontos a serem solicitados
2.1. Docência no ensino superior (0,5 ponto por ano completo)	
2.2. Docência no ensino médio (0,3 ponto por ano completo)	
2.3. Docência no ensino fundamental (0,15 ponto por ano completo)	
2.4. Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação	



científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,5 por aluno).	
2.5. Orientação acadêmica de ensino médio técnico (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,2 por aluno).	
Total (Limite: até 5 pontos)	

GRUPO III – Participação em projetos

3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Pontos a serem solicitados
3.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 ponto por ano).	
3.2. Bolsista de iniciação científica ou iniciação tecnológica (1,0 ponto por ano)	
3.3. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,5 por ano).	
Total (Limite: até 5 pontos)	

GRUPO IV – Produção

- ✓ *Será considerado o Qualis mais atual da área interdisciplinar da Capes.*
- ✓ *Para efeitos de pontuação deverá ser considerada a Produção técnico-científica dos últimos 5 ANOS (2013 a 2018)*
- ✓ *É vedada a pontuação de um título em mais de um item.*

4. Produção técnico-científica	Pontos a serem solicitados
4.1a. Artigo em periódico Qualis A1 (3,0 pontos por artigo)	
4.1b. Artigo em periódico Qualis A2 (2,5 pontos por artigo)	
4.1c. Artigo em periódico Qualis B1 (2,0 pontos por artigo)	



4.1d. Patente e/ou registro (2,5 pontos por registro/patente)	
4.1e. Artigo em periódico Qualis B2 (1,5 pontos por artigo)	
4.1f. Artigo em periódico Qualis B3 (1,0 pontos por artigo)	
4.1g. Artigo em periódico Qualis B4 (0,7 pontos por artigo)	
4.1h. Artigo em periódico Qualis B5 (0,5 pontos por artigo)	
4.1i. Artigo em periódico <u>SEM QUALIS</u> (0,3 pontos por artigo)	
4.2. Livro científico publicado (3,0 pontos por livro)	
4.3. Capítulo de livro científico publicado (2,0 pontos por capítulo)	
4.4. Trabalhos científicos completos publicado em anais de eventos com ISSN(0,5 pontos por trabalho)	
4.5. Organização de livro científico (1,5 ponto por livro)	
4.6. Resumo expandido publicado em anais de eventos com ISSN (0,3 por item)	
4.7. Resumo simples publicado em anais de eventos com ISSN (0,1 por item)	
4.8. Participação em evento científico (0,1 por item) <i>* Este item é limitado a no máximo 10 (dez) participações em eventos</i>	
4.9. Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (0,5 por item)	
4.10. Apresentação de trabalho em evento (0,2 por item) <i>* Este item é limitado a no máximo 10 (dez) apresentações</i>	
4.11. Palestras ministradas (0,5 por item)	
4.12. Organizações de eventos (0,2 por item)	
4.13. Participação em bancas avaliadoras (concurso, TCC e outros) (0,5 por item)	
Total	



PONTUAÇÃO TOTAL NO CURRÍCULO LATTES

Critério	Pontuação
GRUPO I – Titulação	
GRUPO II – Experiência docente (Limite de até 5 pontos)	
GRUPO III – Participação em projetos (Limite de até 5 pontos)	
GRUPO IV – Produção Técnico Científica	
	Limite: até 10 pontos
	Total



EDITAL Nº 02-2018/PPGCTS - IFPR

ANEXO III – PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

*A proposta de projeto deve ser formatada considerando as normas de escrita da ABNT.
Mínimo de 6 páginas e máximo de 8 páginas, fonte Arial 12 pt, espaçamento 1,5 cm.*

Título da proposta

1. Nome do(a) proponente

2. Orientador(a) pretendido(a):

3. Tema de pesquisa pretendido (*observar a disponibilidade de cada orientador no Anexo I*)

3. Introdução (*Nesta seção, primeiramente, é apresentado o **tema de pesquisa**, abordando os motivos ou o contexto no qual o problema ou a(s) questão(ões) de pesquisa foram identificados. Apresente uma visão situacional do problema. Na sequência, apresente a(s) pergunta(s) de pesquisa. Indique as hipóteses ou os pressupostos que estarão guiando a realização da pesquisa. Explícite os argumentos que fundamentam a relevância e a oportunidade da pesquisa e o seu alinhamento com o escopo da Linha de Pesquisa escolhida. Finalmente, apresente os resultados esperados.*)

4. Objetivos (*Esta seção pode ser dividida em objetivo geral e objetivos específicos. Apresente o quê se pretende alcançar, qual é o objetivo principal da pesquisa, a solução sugerida para a pergunta de pesquisa principal. Detalhe a construção do objetivo geral, indicando as soluções propostas às perguntas de pesquisa secundárias.*)

5. Metodologia da Pesquisa (*Deve indicar o desenho metodológico da pesquisa que pretende adotar. Como e com quais instrumentos de pesquisa pretende coletar os dados. Informe como irá tabular e analisar os dados coletados.*)

6. Revisão da literatura (*Apresente, de forma preliminar, o quadro conceitual (teorias de base) e o estado da arte sobre o tema da pesquisa, publicados em livros, teses e periódicos.*)

7. Cronograma (*Apresente um cronograma estimando o tempo necessário para executar cada uma das etapas da pesquisa. Também apresente em quais períodos pretende: concluir os créditos, ser aprovado em exame de suficiência em língua estrangeira (ou língua*



Mestrado Acadêmico em
Ciência, Tecnologia e Sociedade
IFPR - Campus Paranaguá



portuguesa no caso de alunos estrangeiros), apresentar o exame de qualificação, defender sua dissertação.)

8. Referências *(Relacionar todas as referências bibliográficas citadas no projeto, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).)*



Mestrado Acadêmico em
Ciência, Tecnologia e Sociedade
IFPR - Campus Paranaguá



EDITAL Nº 02-2018/PPGCTS - IFPR

ANEXO IV – SUGESTÃO DE REFERÊNCIA

PALACIOS, E.M.G.; LINSINGEN, I. von (Ed.); GALBARTE, J.C.G.; CERZO, J.A.L.; LUJÁN, J.L.; PEREIRA, L.T.V. (Ed.); GORDILLO, M.M.; OSORIO, C.; VALDÉS, C.; BAZZO, W.A. (Ed.). INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS CTS: Ciência, tecnologia e sociedade. *Cadernos de Ibero-América*, Editora OEI, 2003. Disponível em <<http://www.oei.es/historico/salactsi/introducaoestudoscts.php>> Acesso em: 15 fev. 2018.



EDITAL Nº 02-2018/PPGCTS - IFPR

ANEXO V – MINUTA DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO **** para o Edital 02-2018/PPGCTS-IFPR, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade do IFPR.

Eu, ***, CPF nº, para concorrer a uma vaga como aluno(a) regular através do Edital 02-2018/PPGCTS-IFPR apresento recurso junto à Comissão de Seleção designada pela Portaria nº **/2017 – Campus ***/IFPR contra a decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é ***(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 1000 palavras):

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Local/PR, ** de ** de 2018.

Nome completo do candidato + assinatura/rubrica a próprio punho



EDITAL Nº 02-2018/PPGCTS - IFPR

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que havendo a aprovação, de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº02-2018/PPGCTS-IFPR, eu ***Nome do(a) Candidato(a)*** funcionário(a) (servidor(a)) na empresa(instituição) ***Nome da empresa/Instituição*** o(a) mesmo(a) estará dispensado(a) de suas atividades a fim de cursar as disciplinas ofertadas pelo PPGCTS IFPR bem como participar das atividades propostas pelo PPGCTS IFPR.

Local/PR, ** de ** de 2018.

Nome completo do empregador/Chefia imediata + assinatura/rubrica a próprio punho



EDITAL Nº 02-2018/PPGCTS - IFPR

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins que eu ***Nome do(a) Candidato(a)***, CPF nº ***XXX.XXX.XXX-XX***, não possuo vínculo empregatício. E caso aprovado como aluno regular do PPGCTS IFPR, de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº02-2018/PPGCTS-IFPR, terei disponibilidade para cursar as disciplinas e desenvolver as atividades propostas pelo PPGCTS IFPR.

Local/PR, ** de ** de 2018.

Nome completo do candidato + assinatura/rubrica a próprio punho